MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em observância aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito ao Senhor autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desbaratização, desratização e controle de pragas urbanas, a serem executados de forma pontual nas áreas internas e externas do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (ComGptPatNavS), abrangendo uma área total de 1.500 m², incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, produtos, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, visando à manutenção das condições de higiene e salubridade das instalações desta Organização Militar.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 11/11/2026 18:05:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Assinado de forma digital por GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.11.12 07:56:54 -03'00'

Guilherme Almeida Matos de Carvalho
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas